



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av Duque de Caxias, nº
434 - Centro

Telefone



77 3481-4344

Horário



Segunda a sexta-feira,
07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

CÂMARA BOM JESUS DA LAPA • BAHIA

ACESSE:
WWW.CAMARABOMJESUSDALAPA.BA.GOV.BR



Diário Oficial da
CÂMARA



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024

REQUERIMENTOS

- REQUERIMENTO 008-2024

MOÇÕES

- MOÇÃO 002/2024





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
O Progresso Continua

1624

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2024, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Duque de Caxias, n°. 434, centro.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Eduardo Magalhães Rego Filho os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Gedson do Nascimento Ramos, Jair Gomes de Araújo, Leonardo Francisco de Oliveira Dourado, Leonel Cardoso Oliveira, Nerivaldo Rodrigues de Barros e Zenilton Rodrigues Costa. O vereador José Duarte de Abreu chegou à sessão após encerrar a confirmação da presença no sistema. Os vereadores Davy Arcanjo Pereira da Silva, Euler Ramon Pereira Nogueira e Sérgio Gomes dos Santos faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia nove do corrente mês e ano e da Ata da Sessão Solene realizada no dia quatorze do corrente mês e ano em homenagem ao Dia da Mães, as quais depois de lida e aprovadas foram por todos os vereadores presentes assinadas. O expediente do dia obteve as seguintes matérias: justificativas de faltas dos vereadores Davy Arcanjo Pereira da Silva por motivo de viagem a Salvador; do vereador Euler Ramon Pereira Nogueira por motivo de força maior e do vereador Sérgio Gomes dos Santos por motivo de viagem a trabalho; requerimento 008/2024, de autoria do vereador Zenilton Rodrigues Costa e Moção de Pesar 002/2024, de autoria do vereador Gedson do Nascimento Ramos, aos familiares e amigos do senhor Arivan Clyff Fernandes Carvalho pelo seu falecimento. A seguir o senhor presidente comunicou que não haveria proposição para a Ordem do Dia, e por não haver mais nada a tratar, agradeceu a presença





Estado da Bahia
Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa



CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA LAPA!
O Progresso Continua

1625

de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia vinte e um do corrente mês e ano às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em dezesseis de maio de 2024.

Handwritten signature: Eduardo Agostinho Reis Filho

Handwritten signature: Daniel P. de A. Silva

Handwritten signature: Felício Rodrigues





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 16/05/2024



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
O Progresso Continua

REQUERIMENTO N° 008 /2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.

O Vereador, que a este subscreve, nos termos regimentais, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, que após conhecimento do Plenário, seja encaminhado ao **Sr. JISBEC LELIS RIBEIRO**, Secretário de Municipal de Infraestrutura e Serviços Público o que se **REQUER**:

PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO DAS BOTAS NO BAIRRO PARQUE VERDE DESTE MUNICÍPIO.

APROVADO

JUSTIFICATIVA: **ORDEM DO DIA** 21/05/2024
23ª **SESSÃO ORDINÁRIA**

O procedimento da pavimentação asfáltica é um dos mais importantes temas quando falamos em infraestrutura da cidade. Porém, a situação da Rua São João das Botas, situada no Bairro Parque Verde apresenta grandes transtornos para os que por ali transitam. Pois é um gargalo antigo, onde presenciamos constantemente reclamações dos moradores.

Além disso, a qualidade do pavimento também deixa a desejar pela falta de investimento do setor responsável. A mesma se encontra em estado precário, com lixos no meio da rua, matos crescendo ao redor das casas dos moradores. Buracos, crateras e erosões deixada após as chuvas, o que torna impossível a trafegabilidade dos pedestres e carros. São inúmeras as reclamações e solicitações dos moradores nesta casa para que interceda e leve a mensagem para o secretário de Obras e Serviços Públicos, o Senhor **JISBEC LELIS RIBEIRO**, a realização da pavimentação com pedras ou asfáltica do referido Bairro.





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
O Progresso Continua

Por achar ser justo o presente **REQUERIMENTO**, solicito dos Nobres Pares a aprovação do mesmo e do Sr. **JISBEC LELIS REBEIRO**, Secretário de Obras e Serviços Públicos, o atendimento com urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 14 de Maio 2024.


ZENILTON RODRIGUES COSTA
VEREADOR - PP

RECEBEMOS

EM: 16/05/2024
às 09:05 hs.

Narda S. Oliveira





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 16/05/2024



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
O Progresso Continua

MOÇÃO DE PESAR N°. 002/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.

Em nome do vereador Gedson do Nascimento Ramos que faz parte desse Poder Legislativo, ouvido o Plenário e dispensada as demais formalidades regimentais, que seja enviada essa **MOÇÃO DE PESAR à família e amigos de ARIVAN CLYFF FERNANDES CARVALHO**, em razão do falecimento do mesmo ocorrido no dia 11 de Maio de 2024.

APROVADO

JUSTIFICATIVA

ORDEM DO DIA 21/05/2024

23ª SESSÃO ORDINÁRIA

O Pintor ARIVAN CLYFF FERNANDES DE CARVALHO, Filho de Arlete Fernandes (in memoriam) e pai Manoel Ivan, conhecido carinhosamente como VELHO KAKÁ ou CARECA, era uma pessoa humilde e carismática, trabalhava com pintura e intitulava-se amigo do povo, dos doidos e dos animais. Também era organizador da Trilha dos Amigos, um evento que atraía amigos e apaixonados pelo motociclismo em terrenos acidentados, do qual participavam dezenas de jovens da cidade e região.

Velho Kaká tinha pretensões políticas e este ano prometia disputar as eleições. No entanto o sonho foi desfeito; nos últimos dias estava internado na UPA, por ter contraído dengue.

Trabalhador, pai de família, protetor dos animais, resenheiro e parceiro.

ARIVAN deixa filhos e netos consternados, mas também deixa atitudes nobres e amor à família e amigos, que marcam a sua trajetória. Muito amigo e querido por todos,

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa em nome dos seus representantes solidariza com todos os amigos e familiares.

Descanse em paz, ARIVAN CLYFF FERNANDES DE CARVALHO.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2024.


Gedson do Nascimento Ramos
Vereador - PSC

RECEBEMOS

EM: 16/05/2024

às 09:06 hs.

Narda S. Oliveira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C7BC-1D7B-4AFD-632F-FAD6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C7BC-1D7B-4AFD-632F-FAD6



Hash do Documento

d4d8e7af6d0b40df9b651f724fc3e529635d925443c6a69fd36ccb6c48a159d6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/05/2024 08:48 UTC-03:00